



**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Efraim Filho)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.860/12.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, III, c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.860/12 – do Sr. Gilmar Machado – que “Altera a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, definindo regras gerais para o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil”.

Solicito, outrossim, sejam convidados o Professor Doutor Carlos Frederico da Cunha Cavalcanti, da Universidade Federal de Ouro Preto, e o Senhor João Elias Cardoso, Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 3.860/12, de autoria do nobre Deputado Gilmar Machado, foi distribuído a esta Comissão e a mim foi incumbida a tarefa de oferecer-lhe parecer.

A iniciativa, de inegável relevância, procura normatizar a política de identificação nacional, no sentido de aperfeiçoar a legislação que a rege, sobretudo o Decreto nº 7.166/10, que criou o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil (Sinric) e instituiu seu comitê gestor, regulamentando o que dispõe a Lei nº 9.454/97.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Em sua proposição original, aponta o autor a inaceitável situação da jurídica da existência de duas normas que simultaneamente, e nem sempre de forma harmônica, tratam do mesmo tema, pois além da citada Lei 9.454/97, ainda encontram-se vigentes alguns mandamentos da Lei nº 7.116/83. Visa pois o projeto de lei a sanar esta incongruência legal. É notório que tal situação não pode perdurar, pois que um sistema de identificação eficiente, simples e desburocratizado é instrumento imprescindível para o bom funcionamento dos órgãos de segurança pública.

Assim, ficando evidente a relevância e urgência do tema, sugerimos a realização de uma audiência pública, com a presença dos convidados citados, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Comissões, em                      de dezembro de 2012.

**Deputado EFRAIM FILHO**  
**DEM/PB**